



Câmara Municipal de Pedra Preta
Gabinete do Vereador Chico Lima Tur

JUSTIFICATIVA Nº _____, DE 8 DE JULHO DE 2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador subscritor faz uso da presente justificativa para apresentar aos nobres pares desta Casa Legislativa a **Emenda Modificativa nº ____/2025 que altera os anexos do Projeto de Lei nº 45, de 15 de maio de 2025, que institui o Plano Plurianual do Município de Pedra Preta-MT, para o período de 2026/2029.**

A presente emenda tem como objetivo assegurar a inclusão, no Plano Plurianual, de programas e ações voltadas à ampliação dos atendimentos na área da saúde, por meio da realização de exames médicos especializados e da contratação de profissionais médicos terceirizados, visando garantir maior eficiência e agilidade no diagnóstico e no atendimento à população.

Tal medida busca suprir a carência de atendimento especializados no município., reduzindo filas de espera e promovendo a descentralização dos serviços de saúde. Além disso, possibilita o acesso da população a exames essenciais e à consulta com médicos especialistas, contribuindo para a promoção da saúde preventiva.

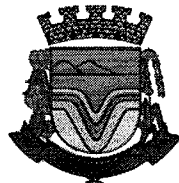
A execução dessa ação representará um avanço significativo na política pública de saúde do município, promovendo mais dignidade, bem-estar e qualidade de vida à população, especialmente àquelas pessoas em situação de vulnerabilidade, que dependem exclusivamente do Sistema Único de Saúde (SUS).

Trata-se de uma iniciativa estratégica e urgente, pautada nos princípios constitucionais da universalidade e integralidade da assistência à saúde, e que reforça o compromisso desta Casa Legislativa com o fortalecimento dos serviços públicos essenciais.

Pelas razões expostas é que se propõe a anexa Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 45, de 15 de maio de 2025, de autoria do Executivo Municipal, contando para isso, com a aprovação dos nobres pares.

Atenciosamente,


Chico Lima Tur
Vereador



Câmara Municipal de Pedra Preta
Gabinete do Vereador Chico Lima Tur

EMENDA MODIFICATIVA Nº _____, DE 8 DE JULHO DE 2025

Altera os anexos do Projeto de Lei nº 45, de 15 de maio de 2025, que institui o Plano Plurianual do Município de Pedra Preta-MT, para o período de 2026/2029.

Nos anexos do Projeto de Lei nº 45, de 15 de maio de 2025, que institui o Plano Plurianual do Município de Pedra Preta-MT, para o período de 2026/2029, de autoria do Executivo Municipal, promovam as seguintes alterações:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 011101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMA 0005 – GESTÃO DO SUS
INCLUIR A SEGUITE:
AÇÃO 3066 CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS TERCERIZADOS E EXAMES.
TIPO : – ATIVIDADE
PRODUTO: – DEFINIR
UNIADE DE MEDIDA: – MÊS
FUNÇÃO: 10 – SAÚDE
SUB-FUNÇÃO : 302– ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMNULATORIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 011101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

META FISICA				
2026	2027	2028	2029	
12	12	12	12	

CUSTO ESTIMADO				
2026	2027	2028	2029	TOTAL
30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00	150.000,00

REDUZIR DA SEGUINTE
AÇÃO 2045 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE
TIPO : ATIVIDADE
PRODUTO: – SERVIÇOS MANTIDOS (MESES)
UNIADE DE MEDIDA: – MÊS



Câmara Municipal de Pedra Preta
Gabinete do Vereador Chico Lima Tur

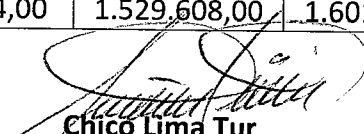
FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO

SUB-FUNÇÃO : 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 011101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

META FISICA				
2026	2027	2028	2029	
12	12	12	12	

CUSTO ESTIMADO				
2026	2027	2028	2029	TOTAL
1.410.756,00	1.467.294,00	1.529.608,00	1.601.889,00	6.009.547,00


Chico Lima Tur
Vereador